

## RESOLUÇÃO Nº 12/2021

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 6.246, de 03 de julho de 2008, e

**CONSIDERANDO** a reunião ordinária realizada no dia 01 de julho 2021;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 13.788, de 10 de setembro de 2010, que aprova o Regimento Interno deste Conselho Municipal,

### RESOLVE:

**ARTIGO 1º** – Alterar o art. 2º, da Resolução nº 10, de 02 de julho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“ARTIGO 2º** – No exercício de 2021, a XIII Conferência Municipal de Assistência Social acontecerá nos dias 25, 26 e 27 de agosto, das 09h00 as 12h00, com o tema: “Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social;” **(NR)**

**ARTIGO 3º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 28 de julho de 2021.